

**PROLOGIS BRAZIL LOGISTICS VENTURE  
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 31.962.875/0001-06

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2021  
DE 2021, ÀS 15:00 HORAS**

**DATA, HORA E LOCAL:** A assembleia foi realizada aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 15:00 horas, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, parte, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 01.451-011, na sede da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (o "**CNPJ**") sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora (o "**Administrador**") do PROLOGIS BRAZIL LOGISTICS VENTURE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 31.962.875/0001-06 (o "**Fundo**").

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi dispensada, em virtude da presença da totalidade dos cotistas do Fundo (os "**Cotistas**"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Cotistas, na forma estabelecida no item 8.2.1 do regulamento do Fundo, conforme alterado (o "**Regulamento**"), e no artigo 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (a "**Instrução CVM 472**"), combinado com o artigo 67, § 6º, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada (a "**Instrução CVM 555**").

**COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Presidente: Sérgio Dias  
Secretária: Ingrid Campos

**PROLOGIS BRAZIL LOGISTICS VENTURE  
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ No. 31.962.875/0001-06

**MINUTES OF THE EXTRAORDINARY  
GENERAL MEETING OF QUOTAHOLDERS  
HELD ON JANEIRO 22, 2021,  
AT 3:00 PM BRT**

**DATE, TIME AND PLACE:** The meeting was held on January 22, 2021, at 3:00 pm BRT, at Iguatemi Street, No. 151, 19<sup>th</sup> floor, Itaim Bibi, São Paulo-SP, Zip Code (*CEP*) 01.451-011, at the headquarters of BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., enrolled with the National Registry of Legal Entities (the "**CNPJ**") under No. 13.486.793/0001-42, in its capacity as the administrator (the "**Administrator**") of PROLOGIS BRAZIL LOGISTICS VENTURE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, enrolled with the CNPJ under No. 31.962.875/0001-06 (the "**Fund**").

**CALL NOTICE AND ATTENDANCE:** The call notice was waived, given the attendance of the totality of the Fund's quotaholders (the "**Quotaholders**"), as per the signatures in the Quotaholders' Attendance Book, in accordance with item 8.2.1 of the Fund's bylaws, as amended (the "**Bylaws**"), and Article 19, paragraph 2, of CVM Ruling No. 472, dated October 31, 2008, as amended (the "**CVM Ruling 472**"), together with Article 67, paragraph 6, of CVM Ruling No. 555, dated December 17, 2014, as amended (the "**CVM Ruling 555**").

**BOARD:**

Chairperson: Sérgio Dias  
Secretary: Ingrid Campos

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a emissão e a oferta pública de distribuição de novas cotas pelo Fundo.

**DELIBERAÇÕES:** Após a análise e a discussão da ordem do dia, os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

**(i.a)** aprovar a emissão, em série e classe única, de 45.000 (quarenta e cinco mil) novas cotas pelo Fundo, no valor unitário de R\$ 1.350,79 (um mil trezentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), totalizando o montante de R\$60.785.550,00 (sessenta milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), em conformidade com o item 7.3 do Regulamento (as "**Novas Cotas**"), as quais conferirão a seus titulares os mesmos direitos políticos, econômicos e patrimoniais das demais cotas do Fundo, observados a subscrição do número mínimo de 10.000 (dez mil) Novas Cotas, totalizando o montante mínimo de R\$13.507.900,00 (treze milhões, quinhentos e sete mil e novecentos reais) (o "**Volume Mínimo**"), e o cancelamento do eventual saldo não colocado após o encerramento do prazo de distribuição, sob pena de cancelamento desta emissão e oferta, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 472 e itens 7.3.1 e 7.3.2 do Regulamento;

**(i.b)** as Novas Cotas serão ofertadas pelo Fundo e distribuídas pela BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42 (o "**Distribuidor**"), com esforços restritos de colocação e sob o regime de melhores esforços, exclusivamente aos Cotistas, conforme indicado no registro de cotistas do Fundo na presente data, na proporção da quantidade de cotas

**AGENDA:** To resolve on the issuance and public offering for distribution of new quotas by the Fund.

**RESOLUTIONS:** After analysis and discussion of the agenda hereof, the Quotaholders, by unanimous vote, adopted the following resolutions without any reservations or restrictions:

**(i.a)** approve the issuance of a single series and class of 45.000 (forty-five thousand) new quotas by the Fund, with unit value of R\$ 1.350,79 (one thousand and three hundred and fifty reais and seventy nine cents), totaling the amount of R\$60.785.550,00 (Sixty million, seven hundred and eighty-five thousand and five hundred and fifty reais ), in accordance with item 7.3 of the Bylaws (the "**New Quotas**"), which shall ensure to their owners identical political, economic and property rights as the other quotas of the Fund, subject to the subscription of the minimum number of 10.000 (ten thousand) New Quotas, totaling the minimum amount of R\$13.507.900,00 (thirteen million, five hundred and seven thousand and nine hundred reais) (the "**Minimum Amount**"), and cancellation of the unsubscribed New Quotas, if any, following the end of the distribution period, under penalty of cancellation of this issuance and offering pursuant to Article 13 of CVM Ruling 472 and items 7.3.1 and 7.3.2 of the Bylaws;

**(i.b)** the New Quotas will be offered by the Fund and distributed by BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., enrolled with the CNPJ under No. 13.486.793/0001-42 (the "**Distributor**"), with restricted efforts of placement and on a best-effort basis, exclusively to the Quotaholders, as indicated

tituladas por cada Cotista em relação ao número total de cotas emitidas pelo Fundo, na forma da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (a “**Instrução CVM 476**”), e do item 7.3 do Regulamento; e

**(i.c)** as Novas Cotas poderão ser subscritas pelos Cotistas durante o prazo de distribuição, observada a subscrição do Volume Mínimo, sendo que as Novas Cotas assim subscritas deverão ser totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, dentro do prazo estabelecido nos boletins de subscrição das Novas Cotas, observado o disposto no item 7.3.4 do Regulamento. Findo o período de *lock-up* de 90 (noventa) dias previsto no artigo 13 da Instrução CVM 476, as Novas Cotas subscritas poderão ser negociadas pelos Cotistas, em conformidade com a regulamentação aplicável e o Regulamento.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 22 de janeiro de 2021.

---

**Sérgio Dias**  
Presidente

---

**Ingrid Campos**  
Secretária

on the Fund’s quotaholders registry on the date hereof, in proportion to the quotas owned by each Quotaholder in relation to the total number of quotas issued by the Fund, pursuant to CVM Ruling No. 476, dated January 16, 2009, as amended (the “**CVM Ruling 476**”), and item 7.3 of the Bylaws; and

**(i.c)** the New Quotas may be subscribed for by the Quotaholders within the distribution period, provided that the Minimum Amount is subscribed for, and the New Quotas subscribed accordingly shall be fully paid up in Brazilian currency no later than the end of the term provided in the subscription bulletins of the New Quotas, subject to item 7.3.4 of the Bylaws. Provided that the 90-day lock-up period set forth in Article 13 of CVM Ruling 476 has elapsed, such subscribed New Quotas may be transferred by the Quotaholders, in accordance with applicable regulations and the Bylaws.

**CLOSING:** Nothing further to discuss, the meeting was closed for drafting these minutes, which were then read, approved and duly signed by those present at the meeting.

São Paulo, January 22 2021.

---

**Sérgio Dias**  
Chairperson

---

**Ingrid Campos**  
Secretary

---

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS  
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administrador

Por:

Cargo:

---

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS  
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administrator

By:

Title:

